



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

CONVOCA os Senhores Vereadores para participarem da Sessão de Apresentação das Contas do Poder Executivo Municipal ano 2008, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2006, às 09:00 horas, na Câmara Municipal no Plenário Vereadora Neuza Oliveira dos Santos, destinada ao início do rito legal de apreciação e posteriormente o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, acompanhadas dos respectivos Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

ORDEM DO DIA

1. Abertura da Sessão pelo Presidente;
2. Leitura do presente Edital de Convocação e demais matérias;
3. Comunicação oficial do início do procedimento legislativo de apreciação e julgamento das contas do Poder Executivo Municipal;
4. Leitura da relação das contas que serão submetidas ao processo de apreciação;
5. Leitura ou apresentação resumida dos Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
6. Encaminhamento das contas para instrução do processo legislativo, observando-se o contraditório, a ampla defesa e as demais normas legais e regimentais aplicáveis;
7. Definição do cronograma para as etapas subsequentes, incluindo emissão de parecer pela Comissão competente e futura inclusão em pauta para julgamento pelo Plenário;
8. O que houver.

Ficam os Senhores Vereadores regularmente convocados para comparecimento à referida sessão, cuja matéria possui relevante interesse público e institucional.

Publique-se no Diário Oficial da Câmara, afixe-se no mural desta Casa Legislativa e dê-se ampla divulgação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2006.


MARCELO SOUZA DE ARAÚJO
Presidente



Of N° 2619-10

Salvador, 30 de Agosto de 2010

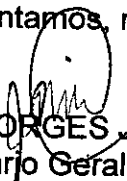
Senhor(a) Presidente,

Encaminhamos a V.Sª o processo nº **08353-09**, relativo às contas do exercício de 2008 desse Município, acompanhado do Parecer Prévio nº **00089-10**, publicado no Diário Oficial do estado no dia 12/03/2010, para efeito de julgamento a ser efetuado por essa Câmara. Deve-se atentar, no particular, para o que prescreve a Lei Orgânica desse Município.

Saliente-se, outrossim, que em não tendo a Lei Orgânica do Município disciplinado a matéria atinente a prazo para a decisão da Câmara, aplicar-se-á o disposto no artigo 58, parágrafo I, da Lei Complementar nº 06/91.

Após o julgamento das contas, devem ser remetidas ao TCM, de imediato, cópias autênticas das atas das sessões respectivas a do Ato Legislativo que formaliza tal decisão. O processo, ao final, será encaminhado pela Câmara à Prefeitura, aonde permanecerá arquivado.

Apresentamos, nesta oportunidade, a V.Sª protestos de apreço.


LUIZ BORGES JUNIOR
Secretário Geral

Ilmo(a) Sr(a)
Presidente da Câmara Municipal
MUNDO NOVO-Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Ofício nº 115/2026 – CM

Mundo Novo/BA, 13 de agosto de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Ana Paula de Oliveira Costa
Prefeita Municipal de Mundo Novo/BA

Assunto: Comunicação da deliberação sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/2026 (LDO 2027)
– Ofício nº 193/2026.

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 13 / 08 / 2026, apreciou o veto parcial oposto por meio do Ofício nº 193/2026 ao Projeto de Lei nº 015/2026 e **rejeitou o veto**, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 66, § 4º, da Constituição Federal.

A rejeição do veto fundamenta-se no entendimento de que a emenda que institui a obrigatoriedade de previsão de recursos para emendas individuais impositivas dos Vereadores observa o interesse público local, a autonomia do Poder Legislativo e a sistemática constitucional e legal das emendas impositivas, não se verificando ofensa ao interesse público nem inconstitucionalidade ou ilegalidade que justificasse a manutenção do veto.

Dessa forma, a referida emenda **permanece integrada** ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, devendo ser observada na elaboração e execução da peça orçamentária correspondente.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Vereador Marcelo de Souza Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo

Recebido
13.08.26
Kylio Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

OFÍCIO Nº 120/2026

Mundo Novo – BA, 12 de agosto de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
Ana Paula de Oliveira Costa
Prefeita Municipal de Mundo Novo
Nesta.

Assunto: Solicitação de relação nominal dos trabalhadores que prestam serviços ao Município por intermédio da **EMPRESA COOPERBA**, discriminada por Secretaria/Órgão.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato parlamentar e das atribuições constitucionais de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **SOLICITAR** o encaminhamento a esta Casa Legislativa, relação completa e atualizada dos trabalhadores que prestam serviços ao Município de Mundo Novo/BA por intermédio da **EMPRESA COOPERBA**, com a devida discriminação por Secretaria, órgão ou unidade administrativa em que cada trabalhador esteja desempenhando suas atividades.

A presente solicitação fundamenta-se no **art. 31 da Constituição Federal**, que estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, bem como nos princípios previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Também encontra fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, que assegura o direito de acesso a informações públicas e estabelece como regra a publicidade das informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Público.

Sem mais para o momento, conto com vosso atendimento e desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

IVONE BATISTA DE SOUZA
Vereadora

Recebido
13.08.26
Kely Telo



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Ofício nº 119/2026

Mundo Novo, 13 de agosto de 2026.

À Secretaria Municipal de Agricultura de Mundo Novo – BA
A/C do(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura

Assunto: Solicitação de limpeza e recuperação de aguadas nos povoados e zona rural

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na condição de Vereador do Município de Mundo Novo, solicitar a realização de um mutirão de limpeza, recuperação e manutenção das aguadas nos povoados e comunidades da zona rural do município, com atenção especial ao povoado de Umbuzeiro e às localidades de sua região.

Umbuzeiro possui uma extensa população rural e diversas famílias que dependem diretamente da criação de animais e da agricultura para seu sustento. Nesse contexto, as aguadas possuem papel fundamental, principalmente durante os períodos de estiagem, servindo como importante fonte de água para os animais e para as atividades desenvolvidas pelos produtores.

Além de Umbuzeiro, solicito que sejam contempladas, Alto Bonito, Cobé, Indaí, Jequitibá, Santo Antonio, Ibiaporã, demais comunidades e localidades rurais que estejam enfrentando a mesma necessidade, mediante levantamento realizado pela Secretaria de Agricultura.

Diante disso, solicito que seja feito um levantamento das aguadas que necessitam de limpeza e recuperação, estabelecendo-se um cronograma de atendimento que priorize aquelas que apresentam maior necessidade e que atendam ao maior número de famílias e produtores.

Esta é uma demanda que chega constantemente ao nosso mandato e que considero de grande importância para garantir melhores condições de trabalho e sobrevivência ao homem e à mulher do campo, especialmente diante dos períodos de estiagem que enfrentamos.

Contando com a atenção e o compromisso dessa Secretaria, aguardo retorno e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Victor Eduardo Dos Santos Rodrigues Almeida
Vereador – Município de Mundo Novo/BA

Recebido
13-08-26
Kely A. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Ofício nº 117/2026

Mundo Novo, 13 de agosto de 2026

Prezada Senhora,

Considerando a lei nº 12.527/2011, ou simplesmente Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito ao acesso dos cidadãos às informações desse Executivo Municipal,

Considerando a lei nº 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios,

Considerando a Resolução do TCM nº. 1337/2015 – que Estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa dos jurisdicionados,

Considerando que, o papel do Vereador é de **FISCALIZAR**, acompanhar e monitorar o trabalho da prefeitura, checando a aplicação devida do dinheiro público,

Vimos solicitar a atenção de V. Ex^a, diante dos fatos enunciados, para que nos sejam informados e enviados os seguintes documentos:

- Termo de Parcelamento da dívida fundada do INSS firmado com Ente Federal;
- Valor estimado/comprometido da parcela dos recursos para pagamento mensal da referida dívida em atraso;
- Saldo da dívida atual da dívida fundada do INSS;
- Qual competência se refere o débito na parcela do FPM, dia 10/08/2026, no valor de R\$ 917.381,64?

Na oportunidade, renovamos nossos sinceros votos de estima e apreço,

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Vereador Presidente

A
Ex^a. Sr^a.
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
M.D. Prefeita Municipal
MUNDO NOVO – BAHIA

Recobrado
13.08.26
Kylo Valls



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Ofício nº 117/2026

Mundo Novo, 12 de agosto de 2026

Prezada Senhora,

Considerando o Art. 29-A, inciso I, combinados com § 2º inciso II da Carta Magna,

Considerando a programação financeira do reembolso e desembolsos deste Legislativo Municipal,

Vimos solicitar a atenção de V. Ex^a. para que seja efetuado o repasse do duodécimo em atraso, no montante de **R\$ 47.795,80 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais, oitenta centavos)**.

Na oportunidade, renovamos nossos sinceros votos de estima e apreço,

Atenciosamente,


MARCELO SOUSA DE ARAÚJO

Presidente do Legislativo

Ex^a. Sr^a.

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
M.D. Prefeita Municipal
MUNDO NOVO – BAHIA

Recebido
13-08-26
Kylo Valls